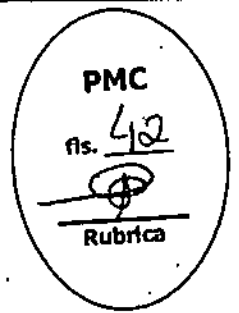




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**



RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, **HYAGO SILVA CRUZ**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre a para contratação de Plataforma Eletrônica para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de Pregão Eletrônico, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, junto a licitantes previamente cadastrados, bem como o suporte técnico e treinamento, visando dentre outros princípios, a publicidade, a economicidade, a competitividade, celeridade e transparência nos procedimentos de contratações de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93 e alterações de acordo com as especificações constantes em seu Projeto Básico, com Dispensa de Licitação, fulcrada Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, direto com empresa LICITANET – Licitações Eletrônicas Eireli, CNPJ: 21.280.462/0001-80, com custo Zero para Administração Pública. Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carmópolis/SE, 04 de janeiro de 2021.

HYAGO SILVA CRUZ
Prefeito Municipal Interino